



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 4016

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2014

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**  
JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO  
**SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Luis Fernando de Oliveira

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE  
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Eliete Pinheiros dos Santos

### Poder Legislativo

#### CÂMARA DE VEREADORES

**JOEL RODRIGUES**  
Sobrinho  
PRESIDENTE  
Marcos Muiller  
1º VICE PRESIDENTE  
Angela Theodoro da Costa  
2º VICE PRESIDENTE  
Carlos Roberto Rodrigues  
1º SECRETÁRIO  
Valdecir Dias da Silva  
2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4  
Comissão Permanente de Licitação.....4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2574/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **VITOR PE-REIRA ALFRADIQUE DA CUNHA** - Matrícula nº 76378, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde,

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2575/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **SHANNA SILVA CATTI PRETA NETTO** - Matrícula nº 76731, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde,

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2576/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **MARIANA CRISTINA PELLI SEABRA** - Matrícula nº 76735, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde,

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2577/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **DENISE ORTEGA SULZER** - Matrícula nº 76345, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde,

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2578/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **GABRIELA NETO PAIVA AMARAL** - Matrícula nº 76273, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde,

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2579/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **BRUNNA DE FRETAS CASTELLO** - Matrícula nº 76806, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde,

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2580/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **SALEM DALLA BERNARDINA FRAGA** - Matrícula nº 76959, do Cargo Comissio-

nado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde,

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2581/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **GEORGIA SAAD THOMAZ DE AQUINO** - Matrícula nº 77086, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde,

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2582/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **ROBERTO RODRIGUES PEIXOTO** - Matrícula nº 76454, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde,

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2583/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **MAURICIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO** - Matrícula nº 77203, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde,

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2584/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 31 de maio de 2014, **CLAUDIO JOSE MOREIRA TELLES** - Matrícula nº 76958, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde,

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2586/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de maio de 2014, **NADIA MIRANDA DA SILVA** - Matrícula nº 77009, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde,

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2587/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de maio de 2014, **THAIS DE OLIVEIRA VIEIRA** - Matrícula nº 76723, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde,

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2588/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2014, **RICARDO RIZZO CAMPOS** - Matrícula nº 75906, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde,

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2589/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2014, **ELIAS SEVERI-**

**NO DE SANTANA** - Matrícula nº 77328, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde,

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2590/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2014, **ANDERSON CANDIDO FERREIRA** - Matrícula nº 96446, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2591/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2014, **PEDRO HENRIQUE ZACCONI BECKMAN** - Matrícula nº 96447, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2592/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2014, **ADRIANO CARNEIRO DA SILVA** - Matrícula nº 96448, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2593/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2014, **JOAQUIM DA SILVA LEITE** - Matrícula nº 96449, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2594/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2014, **JOSE CLERIO DA ROCHA** - Matrícula nº 96450, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3382/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **DANIELE FERNANDES DE CARVALHO**, Professor - Matrícula nº 8840, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 2540/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5690/2014 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

**O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 1937 de 18 de dezembro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 747.360,00(Setecentos e quarenta e sete mil e trezentos e sessenta reais), em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
P.T.: 29001.1854101801.323 – Cooperação e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos  
33.90.39.04.12.03 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 1368 R\$ 747.360,00

**Art. 2º** - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm do excesso de arrecadação vinculados a Convênios de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

São João de Meriti, 20 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 4631/2014.  
Anexo(s): 147942013.  
Entidade Requerente: Associação Evangélica Projeto Criança Feliz.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO a presente prestação de contas feita pela entidade requerente acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 25 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 5096/2014.

1 – À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Municipal de Controle Interno RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 25, “*caput*”, da Lei de Licitações e Contratos, e ADJUDICO a despesa a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 12.570,00 (doze mil e quinhentos e setenta reais);  
2 – À SEMFAP para providências de empenho;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 30 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 6290/2014.  
Anexo(s): 15191/2013.  
Entidade Requerente: Associação Evangélica Projeto Criança Feliz.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO a presente prestação de contas feita pela entidade requerente acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 25 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 8891/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame referente a Requisição de Material / Serviços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº

039/2013 e Ata de Registro de Preços nº 029/2013, em favor da empresa NOVA GÁS 2010 LTDA, nos valores de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a conta da Educação Infantil, e de R\$ 79.320,00 (setenta e nove mil e trezentos e vinte reais), a conta do Ensino Fundamental, perfazendo o total de R\$ 94.320,00 (noventa e quatro mil e trezentos e vinte reais);  
2 – À SEMFAP para emissão da nota de empenho;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 27 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 13919/2012.  
ANEXOS – 2654/2011 // 12411/2008 // 5035/2009.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno e nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei de Licitações e Contratos AUTORIZO a renovação do contrato de locação do imóvel, situado na Rua Valério Vilas Boas, 47 e 48, Cento, São João de Meriti/RJ, pelo prazo de 12 (doze) meses e no valor mensal de R\$ 6.173,00 (seis mil, cento e setenta e três reais), em favor de Genita Nascif de Mendonça, Lecy Maria Infante de Mendonça, Maria Luiza Mendonça Caputo, Marcia Infante Mendonça Bueno Breviglieri, Maria José Infante Mendonça de Paiva e Espólio de Edésio Infante de Mendonça;  
2 – À SEMFAP para providências de empenho;  
3 – À PGM para lavratura do respectivo termo;  
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 12 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 14419/2013.

1 – À luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO a celebração de Convênio, com a UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR, para realização de estágio curricular obrigatório;  
2 – À PGM para lavratura do respectivo termo;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 13 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

**Processo Administrativo nº 12680/2013**

**OBJETO:** Aquisição de material permanente tipo máquinas pesadas.

A Comissão Permanente de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública para realização do pregão supracitado com data marcada para o dia 02/09/2014 as 14h00min fica adiado “SINE DIE”. **ROGÉRIO DE OLIVEIRA MUNIZ** – PREGOEIRO.